

EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 003/17/TP-GAB.

Em sessão realizada às 9h do dia 20/07/2017, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 003/17/TP-GAB, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	Sousa & Madeiro Advogados Associados

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

- Habilitar as seguintes empresas:

EMPRESAS	
	Sousa & Madeiro Advogados Associados

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 003/17/TP-GAB.

- Determinar que seja notificada a empresas na presente sessão, para a apresentação dos recursos que julgarem necessários, no prazo do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 20 de julho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Moraes Rodrigues <i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	Luis Leitão Bonfim Neto <i>Luis Leitão Bonfim Neto</i>
LICITANTES/PARTICIPANTES	
(P/01) Sousa & Madeiro Advogados Associados	ASSINATURA <i>Marcos A. de Souza</i>